



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - PROCESSO SELETIVO 1º/2010  
NOVAS CHAMADAS DA UNIFESP**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, nomeado pelo decreto presidencial de 05 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 18-A da Portaria Normativa MEC nº 2, de 2010, incluído pela Portaria Normativa MEC nº 6, de 2010 e o Edital nº 3 do Ministério da Educação, de 09 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2010 e considerando ainda o Edital publicado na página 44 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 07 de julho de 2009, o Edital publicado na página 85 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2009, o Edital publicado na página 55 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2010, o Edital publicado na página 55 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 11 de março de 2010 e o Edital publicado na página 51 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 22 de março de 2010, informa que o preenchimento das vagas disponibilizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, não ocupadas após a Etapa Suplementar e Chamadas adicionais do Processo Seletivo 1º/2010 e respectiva Lista de Espera do SiSU, seguirão os procedimentos e cronograma divulgados neste edital específico da UNIFESP.

**1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DA UNIFESP**

- 1.1. O presente procedimento é destinado aos candidatos que tenham declarado interesse durante o período especificado no edital referente à Etapa Suplementar e que conste na lista divulgada para a composição da 5ª Convocação.
- 1.2. Os candidatos deverão estar atentos para os procedimentos estabelecidos conforme calendário abaixo:

Procedimento	Datas		Horário
Divulgação de lista de candidatos da 5ª Convocação	12/04	Site <a href="http://vestibular.unifesp.br">http://vestibular.unifesp.br</a>	após às 16h
Matrícula dos candidatos da 5ª Convocação	14/04 e 15/04	Todos os campi	das 14h às 16h

1.3. Os atos referentes à declaração de interesse e matrícula deverão ser realizados nos seguintes endereços:

- Para os cursos do Campus da Baixada Santista: Avenida Saldanha da Gama, 89 - Ponta da Praia - Santos/SP.
- Para os cursos do Campus de Diadema: Rua Arthur Ridell, 275 - Eldorado - Diadema/SP.
- Para os cursos do Campus de Guarulhos: Estrada do Caminho Velho, Nº 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - Guarulhos/SP.
- Para os cursos do Campus de São José dos Campos: Rua Talim, 330 - Vila Nair - São José dos Campos/SP.



- Para os cursos do Campus de São Paulo: Rua Pedro de Toledo, 650 - 1º. andar - Vila Clementino - São Paulo/SP.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da Unifesp, ouvida a Comissão Permanente do Vestibular.
- 2.2. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 2.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, 12 de abril de 2010.

---

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni  
Reitor da Universidade Federal de São Paulo